



PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.291 DE 24 DE MAIO DE 2019.

Denomina ruas do bairro Buenos Aires,
conforme a planta urbana do município, na
forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina de Rua Maria Rosário Rodrigues, a via pública no sentido Oeste/Leste, que se inicia na rua Antônio Agostinho da Silva e termina na rua Francisco Sales do Carmo no Bairro Buenos Aires I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 24 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Renato Maciel
PROCURADOR GERAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19618



Francisco Jair de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE